



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000116/2019
AGOSTO / 2019

DECRETO Nº 0000116/2019, 01 de agosto de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 1.117.000,00 (um milhão cento e dezessete mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	415.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 102	45.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 102	57.000,00
Total do Projeto/Atividade		517.000,00
2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 148	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 102	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		90.000,00
2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	40.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 148	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		140.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 100	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.329 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 102	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
1.147 - INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 123	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		120.000,00
Total da Unidade		1.117.000,00
Total		1.117.000,00

Art. 2º- Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 102	97.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		107.000,00
2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 148	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 148	100.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 102	360.000,00
Total do Projeto/Atividade		460.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	95.000,00
Total do Projeto/Atividade		95.000,00



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000116/2019
AGOSTO / 2019

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.328 - EXAMES, CIRURGIAS E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - DEMANDAS REPRIMIDAS

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 90.000,00

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 200.000,00

290.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.148 - INVESTIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 123 120.000,00

120.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.117.000,00

Total da Unidade

1.117.000,00

Total

1.117.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 01 agosto de 2019

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS

